

Nós, professoras e professores de Ciências Humanas do CAIC Theóphilo de Souza Pinto, manifestamos nossa profunda insatisfação com a agenda imposta pela SEEDUC para análise do Documento de Orientação Curricular Preliminar do Estado do Rio de Janeiro, como parte do plano de implementação no Novo Ensino Médio e BNCC, tanto em razão de seu conteúdo e prováveis prejuízos à educação pública, bem como pelos contornos antidemocráticos na condução do processo de implementação.

Vivemos a maior crise sanitária da história do país, nos encontramos à beira da marca catastrófica de 500 mil mortos em decorrência da Covid-19 e, segundo alguns especialistas, sem perspectiva de controle e diante de possíveis novas ondas. Sentimos também as consequências drásticas de uma crise econômica que já se revela crônica, com 14,8 milhões de desempregados, 6 milhões de desalentados e outras dezenas de milhões de trabalhadores informais marginalizados de qualquer direito. 12,83% da população vivia com menos de R\$ 246,00 por mês em fevereiro de 2021, ou seja, na extrema pobreza. Sabemos que parte significativa dos nossos alunos estão entre esses milhões de brasileiros entregues à própria sorte, nesse último ano, mesmo todo esforço da equipe não foi suficiente para limitar a evasão escolar e o baixíssimo grau de participação.

O Ensino Remoto, além de representar maior precarização do trabalho docente, mostrou-se pedagogicamente ineficiente, excludente e trouxe danos irreversíveis à educação, essa que sangra há alguns anos com cortes bilionários sucessivos no orçamento.

É em meio a este cenário de guerra que, através de um formulário virtual, somos “convidados” para o que a SEEDUC está chamando de “debate” sobre o futuro curricular da educação pública no estado do Rio de Janeiro. Não temos a menor chance de desenvolver qualquer discussão séria e com o nível de comprometimento e complexidade que o tema exige nas circunstâncias atuais. Além de considerarmos pouco democrático o método determinado, pois limita e empobrece a discussão convertendo-a em mero exercício formal, ainda mais se levamos em conta o fato do documento vir pré-moldado.

Somos contrários às reformulações no Ensino Médio e entendemos que os problemas centrais da educação no Brasil derivam mais da ausência de investimentos e retirada sistemática de recursos, bem como congelamento de gastos, reduzido quadro de trabalhadores em educação concursados, baixos salários e falta de infraestrutura nas unidades escolares, do que do currículo em si. Nos preocupa o caráter genérico do currículo que pretendem implementar, ignorando a divisão clássica por disciplinas e, como já está nítido nos livros didáticos do PNL, adotando uma divisão por áreas do conhecimento que pode significar não só o fim de algumas disciplinas fundamentais ao desenvolvimento pleno do educando, como também a criação de outras de natureza duvidosa, que negligenciam a formação científica e centram em constituir-se enquanto “manuais de conduta” pautados em princípios questionáveis na sua validade. Será que exigirão dos alunos ricos das escolas da rede privada “resiliência” ou esses terão o direito de acessar todo o conhecimento acumulado pela humanidade e todas as condições para ingressar no Ensino Superior e dar continuidade aos estudos?

Nos preocupa, dentre tantas questões, se haverá igualdade entre as redes pública e privada, se a discrepância existente hoje entre as redes não se ampliará, reforçando ainda

mais a deplorável divisão social trabalho na qual, a grosso modo, os ricos “pensam” e os pobres “executam”.

Queremos para nossos alunos a garantia plena do direito à educação, de modo que tenham todos os instrumentos necessários para pensar criticamente sua condição social, econômica e cultural, bem como todas as demais dimensões da vida humana e da natureza em geral.

A escola deve ser um espaço de difusão e construção do conhecimento científico e de desenvolvimento de todas as potencialidades. A Lei 13.415/2017 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação compromete seriamente essas finalidades, pois reduz o currículo científico obrigatório a apenas 40% da carga horária total do ensino médio, ratifica a possibilidade de realização de “educação à distância”, comprovadamente fracassada, e não garante em nenhum momento a oferta de todos os “itinerários formativos” aos alunos, deixando a cargo do sistema de ensino e suas “possibilidades”, ou seja, no fim das contas a escolha é de quem oferece, visto que não se pode escolher o que não se oferta. Mencionado na Lei 13.415/2017, nos livros didáticos, nas reuniões e outros documentos, o indecoroso “projeto de vida”, síntese do “Novo Ensino Médio”, segue sendo uma incógnita. Em que consiste? Quem leciona? Com qual propósito? Formar uma geração de “empreendedores” – eufemismo para luta pela sobrevivência num país sem empregos – definitivamente não é nosso papel.

Somos professores de História, Geografia, Filosofia e Sociologia atentos ao direito de ensinar para que nossos alunos tenham garantido o direito de aprender e produzir conhecimento no espaço escolar.